

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O Serviço Social do Comércio (SESC) foi criado por meio do Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, publicado no DOU de 16 de setembro de 1946.

O regulamento da Entidade foi estabelecido pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07 de dezembro de 1967, com as modificações dispostas nos Decretos: nº 5.725, de 16 de março de 2006 (DOU de 17 de março de 2006), nº 6.031, de 1º de fevereiro de 2007 (DOU de 02 de fevereiro de 2007) e nº 6.632, de 05 de novembro de 2008 (DOU de 06 de novembro de 2008).

a) **NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE**

O SESC é uma Entidade com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos e, em decorrência, enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra “c”, do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

b) **NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE**

O SESC tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos Trabalhadores do Comércio Bens Serviço e Turismo e suas famílias e, bem assim para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática.

c) **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS
NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Nossas práticas e demonstrações contábeis são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC nº 1.128 a

1.137/2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) nº NBC T 16.1 a 16.10, e incorporadas internamente ao Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional.

As Resoluções SESC nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018.

II. DEPARTAMENTO REGIONAL SESC MATO GROSSO

Estas Notas Explicativas às demonstrações contábeis referem-se ao Departamento Regional SESC Mato Grosso, esta, com jurisdição em algumas cidades de Mato Grosso, composta ainda por Conselho Regional – órgão deliberativo -, Conselho Fiscal – órgão de fiscalização financeira.

a) DOMICÍLIO DO DEPARTAMENTO REGIONAL

O Departamento Regional do SESC, inscrito no CNPJ 03.658.968/0001-06, tem sede à Rua São Joaquim, nº 399, Centro Sul, CEP 78.020.150, Cuiabá/MT.

b) CONTEXTO OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL

Ao Departamento Regional compete à elaboração de normas e diretrizes gerais de ação do SESC, prestar assistência técnica sistemática às unidades do SESC Mato Grosso, realizar estudos, pesquisas e experiências por meio das unidades operacionais, para fundamentação técnica das atividades do SESC, programar e executar os demais serviços de administração geral e sugerir medidas tendentes à racionalização do sistema administrativo da Entidade, dentre outras competências.

III. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este Departamento Regional, adota a normas contábeis em sua totalidade as demonstrações contábeis apresentadas, está em cumprimento às disposições legais e regulamentares, contém

dados do Departamento Regional, incluindo os Polos de Referência e suas respectivas Unidades Operacionais.

Os fatos contábeis foram registrados e as Demonstrações Oficiais extraídas por meio da ferramenta eletrônica Sistema de Gestão Financeira (SGF). Esse sistema caracteriza-se por gerenciar contabilidade, orçamento, contas a pagar, contas a receber e tesouraria.

Para fins de cumprimento da legislação vigente, toda documentação contábil resultante do registro dos fatos contábeis encontra-se arquivada em ordem cronológica. Esses registros foram efetuados em formulários próprios e serão transformados em Livros Diários autenticados, em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria.

IV. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira da Administração Nacional, é responsável pelo controle e fiscalização da aplicação de recursos do SESC.

Nossas contas são, também, fiscalizadas e auditadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e a auditoria independente.

V. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS APLICADAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram aplicados princípios, convenções, procedimentos e regras específicas.

a) BASES DE MENSURAÇÃO

Considerando a utilização de seus ativos de forma natural, consumidos somente na consecução de suas finalidades programáticas, os registros foram realizados com base no custo histórico, como o Regional realizou reavaliação dos bens imóveis, atualizando os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis.

b) CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente em contas de Passivo e Resultado. As contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras estão controladas em contas de Atos

Potenciais Ativos e Passivos, compondo o Balanço Patrimonial. Os processos jurídicos podem demorar mais que o exercício subsequente para serem resolvidos, por isso, não oneramos o orçamento do ano com causas que ainda não foram finalizadas, engessando assim recursos de nossas atividades fins.

VI. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICANTES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às Características Qualitativas das informações. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) **ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

O ativo é subdividido entre o circulante e não circulante e estão classificados pelo grau de liquidez na entidade;

b) **DISPONIBILIDADE EFETIVA**

Estão representados pelos valores disponíveis em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

c) **ESTOQUES**

Os estoques em almoxarifado são demonstrados pelo custo de aquisição e o método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, e são formados prioritariamente por material de almoxarifado ou, ainda, por produtos para revenda, vinculados às atividades desenvolvidas, com grande rotatividade.

d) **PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa não é realizada. A entidade se caracteriza pelos preços subsidiados com caráter pedagógico e educativo.

e) **DEMAIS DIREITOS**

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

f) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, às seguintes taxas estabelecidas, desconsiderando o valor residual:

Grupo de Bens	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Móveis e Utensílios	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Equipamentos de Informática	05	20%
Veículos	05	20%
Edificações	De acordo com o laudo de avaliação	
Administração Regional	40	2,50%
SESC ARSENAL	55	1,82%
SESC BALNEARIO	55	1,82%
SESC ESCOLA	50	2,00%
SESC PORTO	42	2,38%
SESC RONDONOPOLIS	40	2,50%
SESC LER ALTA FLORESTA	52	1,92%
SESC LER CACERES	52	1,92%
SESC LER POXOREU	35	2,86%
APOIO ADMINISTRATIVO	32	3,13%
SESC PRAINHA	50	2,00%
SESC JUSCIMEIRA	55	1,82%

g) PASSIVO CIRCULANTE

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço e são classificados pelo grau de exigibilidade, observando o regime de competência;

h) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência conforme estabelecido pelos Princípios de Contabilidade.

VII. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) VARIAÇÕES DO RESULTADO

As análises das variações patrimoniais foram feitas de forma comparativas entre os exercícios 2018 e 2019.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas totalizam **R\$ 82.470.454,46** no ano de 2019, apresentando a seguinte composição:

contribuições para o Sesc	2018	2019	%V.A
Contribuições para o Sesc	51.281.272,98	54.245.907,17	5,78%
Receitas de Serviços	11.512.737,71	11.191.735,97	-2,79%
Receitas Financeiras	4.006.361,96	4.386.140,89	9,48%
Receitas de Transferências para projetos	3.164.189,34	12.420.552,29	292,54%
Valorização e Ganho de Ativos	76.316.862,43	199.390,23	-99,74%
Outras VPA'S	238.693,41	26.727,91	-88,80%
Totais	146.520.117,83	82.470.454,46	-43,71%

A receita de contribuição corresponde a 65,78% da receita total acumulada no ano de 2019 e as demais respondem por apenas 34,22%.

Analisando o comportamento destas variações entre os exercícios, podemos afirmar que:

As Contribuições para o Sesc registraram um aumento de 5,78% em comparação ao ano de 2018;

As Receitas de Serviços sofreram um decréscimo de 2,79%, tendo como principal fator o fechamento da unidade Sesc Juscimeira em janeiro/2019;

As Receitas de Transferências para projetos registraram uma variação em 292,54% devido a mudança de contabilização das remessas financeiras para investimentos em projetos a partir de 2019;

A Valorização e Ganho de Ativos em 2018 apresenta um valor expressivo decorrente do reconhecimento da reavaliação dos imóveis registro de acordo com a NBC TSP-7.

A variação de outras VPA's decorre do registro de extinção do Fundo de atendimento ao Comerciante- FUNAC conforme resolução 1380/2018 de 14/05/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas totalizam **R\$75.772.241,59** no ano de 2019, apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Diminutivas	2018	2019	%V.M
Pessoal e Encargos	34.050.554,50	40.744.282,99	19,66%
Uso de Bens e Serviços	27.117.549,59	28.887.663,21	6,53%
Financeiras	307.443,46	215.779,77	-29,81%
Transferências	1.507.669,43	1.594.829,69	5,78%
Desvalorização e Perdas de Ativos	3.945.643,89	4.092.791,69	3,73%
Outras VPD's	9.356,73	236.894,24	2431,81%
Totais	66.938.217,60	75.772.241,59	13,20%

Analisando o comportamento destas variações entre os períodos, podemos afirmar que:

As variações patrimoniais diminutivas com Pessoal e Encargos variaram para mais 19,66% em comparação a 2018, tendo como principal fator desligamento de diversos empregados e o fechamento da unidade de Juscimeira;

As variações patrimoniais diminutivas de Uso de Bens e Serviços sofreram variações aumentativas decorrente a expansão dos serviços/projetos do Sesc realizados no Estado de Mato Grosso e a alteração de registro contábil das despesas com a bolsa estagiário nas contas de resultado;

As variações patrimoniais diminutivas financeiras sofreram decréscimos decorrente de negociação com melhores juros e adequações de procedimentos onerosos refletindo assim em redução de 29,81% da despesa;

As variações da conta de transferências referem-se a contribuições para a Federação no percentual de 5,78% na variação da receita de contribuição;

As variações com Desvalorização e Perdas de Ativos referem-se as despesas com depreciação de ativos imobilizados do Sesc/AR/MT no percentual de 3,73%;

As variações da conta de outras VPD's são decorrente ao reconhecimento das despesas com o reajuste do plano de saúde 2018 parte empresa.

Os encargos sociais, em relação às demais variações patrimoniais diminutivas de pessoal, foram de 28,10%, dentro do parâmetro de 40% adotado pelo Conselho Fiscal da Administração Nacional do SESC.

RUBRICA	NOMENCLATURA	R\$
3.1.1.1	A Remuneração a Pessoal	24.764.617,63
3.1.2.1	B Encargos Patronais	7.494.582,62
3.1.9.1	C Outras VPD's - Pessoal e Encargos	1.907.842,72

$$\frac{B}{A + C} = \frac{7.494.582,62}{26.672.460,35} = 28,10\%$$

RESULTADO

O resultado operacional do período de 2019 é positivo no valor de R\$6.698.212,87 apresentando a seguinte composição:

	2018	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	146.520.117,83	82.470.454,46
Variações Patrimoniais Diminutivas	66.938.217,60	75.772.241,59
Resultado Operacional	79.581.900,23	6.698.212,87

O Resultado acumulado do período apresentou um superávit da ordem de 8,12%, o que demonstra que do montante das variações patrimoniais aumentativas do período, 91,88% foram consumidas com o montante das variações patrimoniais diminutivas;

A variação do resultado comparado entre o ano de 2018 e 2019 é decorrente a reavaliação de bens imóveis no ano de 2018 registrado na conta a Valorização e Ganho de Ativos.

a) Balanço Patrimonial:

CONTA 1.1.1.2 – DISPONIBILIDADES VINCULADAS

É composta pelo montante relativo a depósitos de caução a terceiros apresentando o saldo em dezembro/2019 de R\$1.067.125,81.

CONTA 1.1.2.1.2 ARRECADAÇÃO COMPULSÓRIA

Na composição do Ativo Financeiro, a conta 112.1.2 – AN–C/Arrecadação do INSS, do Ativo Realizável, apresenta o saldo de R\$ 7.573.723,03 (seis milhões, setecentos vinte nove mil, novecentos cinquenta reais e onze centavos), com a seguinte composição:

a) R\$ 7.564.261,39 (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um e quarenta e sete centavos) referente à cota da arrecadação financeira do INSS do mês de dezembro/2019 e do 13º salário a ser repassado pelo Departamento Nacional no mês janeiro/2020.

b) R\$ 9.461,64 (nove mil e quatrocentos, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) referente ao desconto indevido, realizado pelo INSS em novembro de 1.999, na arrecadação financeira do SESC em favor do SEST e SENAT, pendente de solução por conta do Mandado de Segurança interpelado pela Administração Nacional do SESC conforme processo nº 1999.34.00.034116-7, ainda sem sentença.

CONTA 1.1.2.2.2 – APLICACAO EM PROJETOS ESPECIAIS

O valor de R\$119.373,09, representa despesas efetuados pelo Departamento Regional com projetos, e enviado aviso de lançamento ao Departamento nacional.

CONTA 1.1.2.2.3 – APLICAÇÃO DE FINANCEIRA

O valor de R\$62.465,45, representa despesas efetuadas pelo Regional com reformas e manutenção das unidades SESC Prainha e Administração, remessa financeira total de subsídios concedidos pelo Departamento Nacional.

CONTA 2.1.1.2–OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O valor de R\$4.812.870,84, refere-se obrigações trabalhista (salários, encargos e benefícios sociais e provisões trabalhistas).

CONTA 2.1.1.2–RETENÇÕES E OBRIGAÇÕES FISCAIS

O Saldo de R\$156.562,97 trata-se de registros dos impostos retidos dos prestadores de serviços do Sesc AR/MT em dezembro de 2019:

Unidade/Setor	Valor
INSS S/SERV. PREST. -AUTONOMOS, MEI	R\$2.868,37
INSS S/ SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA	R\$69.187,56
IRRF S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$8.139,87
CSRF (PIS/COFINS/CSLL)	R\$33.991,60
ISSQN - CUIABÁ	R\$28.835,82
ISSQN - RONDONÓPOLIS	R\$8.216,60
ISSQN - ALTA FLORESTA	R\$1.104,34
ISSQN - CÁCERES	R\$1.400,83
ISSQN - JUSCIMEIRA	R\$1.795,27
ISSQN - BARÃO MELGAÇO	R\$44,64
ISSQN - POXORÉU	R\$845,07
ISSQN – SINOP	R\$133,00

2.1.1.3.1 – CONTAS A PAGAR

O saldo compõe-se de R\$3.588.270,71 no mês de dezembro/2019, o mesmo refere-se ao registro do movimento de entrada no almoxarifado, fornecimento de materiais e serviços tomados.

VIII. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Da análise do quadro Balanço Orçamentário podemos concluir que a arrecadação da receita atingiu 95,26% do previsto no orçamento.

b) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Da análise do quadro Balanço Orçamentário podemos concluir que a realização da despesa atingiu 86,04% do previsto no orçamento.

c) O Superávit orçamentário foi no percentual de 9,68% em relação à receita total.

REALIZAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA ACIMA DO AUTORIZADO

O excedente de R\$207.842,72 na rubrica orçamentária 5.1.1.9 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, foi devido a reestruturação organizacional do Regional de Mato Grosso iniciada no ano de 2018. Em 2019 houve desligamento principalmente na área meio e o fechamento da unidade de Juscimeira não previstos no orçamento/2019

O excedente de 53.658,69 na rubrica orçamentária 5.1.5.3 CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E FEDERATIVAS, refere-se ao aumento da arrecadação compulsória, ocasionando uma diferença 3,36% além do previsto para o Elemento de Despesa com Contribuições Confederativa e Federativas.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro é apurado com base no último Balanço Patrimonial por meio da equação: Disponibilidades Efetivas menos Exigível Imediato.

TÍTULO	SALDO EM: 31/12/2018	SALDO EM: 31/12/2019
Disponibilidades Efetivas	68.271.852,99	76.824.368,82
Exigível Imediato	5.740.019,97	8.557.704,52
Superávit Financeiro	62.531.833,02	68.266.664,30

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Do Balanço Patrimonial Comparado extraíram-se os seguintes índices de liquidez:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\frac{\text{Disponibilidades Efetivas}}{\text{Exigível Imediato}} = \frac{76.824.368,82}{8.557.704,52} = 8,98$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{89.268.395,48}{10.543.353,02} = 8,47$$

Cuiabá, 31 de dezembro de 2019.



Emanuelle Aparecida de Figueiredo Martins
Gestora da Contabilidade
C.P.F.: 018.779.051-51
C.R.C-MT: 017.187/O-6